

**MUNICÍPIO DE GONDOMAR****Aviso n.º 6092/2020**

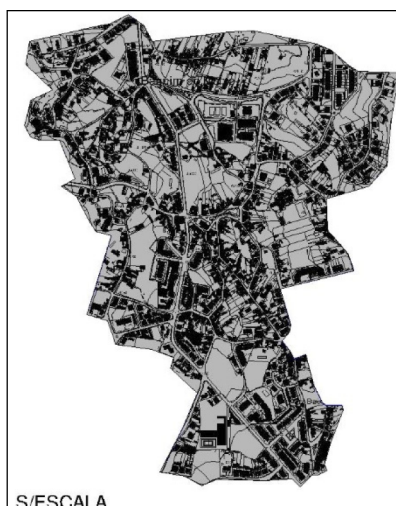
*Sumário:* Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Baguim do Monte.

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Baguim do Monte**

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Gondomar, em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2020, deliberou aprovar, por maioria, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Baguim do Monte.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar (<http://cm-gondomar.pt>).

13 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Marco Martins*.

**Proposta de Delimitação da ARU de Baguim do Monte**

313119816